



**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2022**

Vereador: Lucimar Alves Soares

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antônio da Rocha Sales, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para que viabilize a **construção de lombada (quebra-molas) ou redutor de velocidade, na Avenida Edevaldo Alves Coimbra (em frente ao Restaurante Parada Obrigatória), na praia de Itaoca, neste Município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 23 de setembro de 2022.

**Lucimar Alves Soares**

Vereador - Partido Republicanos

**Justificativa:**

A presente indicação tem por objetivo atender a um anseio dos pedestres que transitam nesta avenida, a fim de redução da velocidade dos veículos que trafegam neste trecho, garantindo assim maior segurança a estes transeuntes.

O local sugestionado é estratégico pelo grande fluxo de adultos, crianças e idosos, que se deslocam para aproveitar a orla marítima de Itaoca, sendo necessário assim que haja um redutor de velocidade ou lombada, visando mitigar o risco de acidentes de trânsito.

Diante do exposto acima, esperamos que o Executivo Municipal atenda a esta propositura, cujo benefício será primordial aos munícipes que frequentam a orla de Itaoca, e solicito aos ilustres Edis apoio a presente Indicação.

